

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

OBJETO: Fornecimento de requeijão cremoso, manteiga com sal e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 118/2024 – Fornecimento de luminárias pública led smd, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 17629/2024

I – Fica expedido o ANEXO II, com as especificações técnicas das luminárias, sendo que os mesmos estarão disponíveis, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, sob o título “Anexo II - PE 118-24” ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – O item 4.3.2. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

“4.3.2. Juntamente os catálogos, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos/laudos:

Ensaio de THD – IEC 61000-3-2

Ensaio de proteção contra choque elétrico - ABNT NBR 60598-1:2010;

Ensaio de resistência de Isolamento e Rigidez Dielétrica – ABNT NBR 60598-1:2010;

Ensaio de fiação Interna e Externa – ABNT NBR 60598-1:2010;

Ensaio de resistência à poeira, objetos e umidade - ABNT NBR 60598-1:2010;

Ensaio de resistência a vibração - ABNT NBR 60598-1:2010;

Ensaio de impactos Mecânicos – IEC 62262:2002;

Ensaio de Resistência do Vento – ABNT NBR 15129:2012;

Ensaio de Intemperismo (UV) – ASTM G154 - CICLO3,

Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, conforme o disposto na Portaria nº 62/2022 do INMETRO;

Certificação junto ao Procel - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica;

Para a comprovação da manutenção do Fluxo Luminoso da Luminária, conforme Portaria nº 62/2022 do INMETRO, deverá ser apresentado:

- Opção 1: Desempenho do Componente LED, com apresentação dos relatórios conforme IESNA LM-80-08 (Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources) e IES TM-21-11 (Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources);

- Opção 2: Desempenho da Luminária, com apresentação do relatório conforme IESNA LM-79-08 (Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products)

III – Em virtude das expedições acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de junho de 2024, às 09:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HELIO SGARIONI

IV – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência dos teores do Anexo supracitado e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2024, de 14 de maio de 2024.

Jundiá, em 03 de junho de 2024.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/24, de 04 de junho de 2024.

ÓRGÃO: Município de Jundiá.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral orgânico, suco misto de manga e maçã, 200ml, suco de maçã integral, feijão preto com ATM, leite integral instantâneo em pó e arroz polido com ATM), da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14, da lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis, com subsídio da Lei nº 14.133/2021.

CREDENCIAMENTO: o credenciamento se dará do dia **05/06/2024 A 05/07/2024**. Nessa fase as organizações que se apresentarem em condições de atender a esta Chamada Pública, deverão entregar na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, junto ao Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 4º andar – Ala Norte – Departamento de Compras Governamentais, no horário das 09:00 às 18:00 horas, envelopes contendo os documentos de Habilitação do Fornecedor e Projeto de Venda, conforme itens 3 e 4 do Edital.

ABERTURA: A abertura dos envelopes de habilitação e o projeto de venda será realizada no dia **10/07/2024, às 10:00 horas**, no Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 8º andar – Ala Norte – Auditório/Foyer.

TRANSMISSÃO ONLINE: Os licitantes poderão acompanhar como ouvintes a sessão pública na plataforma “Google Meet”, através do link <https://meet.google.com/pjw-ohrx-gdj>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações – Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/24, de 04 de junho de 2024

OBJETO: “SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS AUTORAIS (III FESTIVAL DE MÚSICA DE JUNDIAÍ 2024) - UGC□

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Cultura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 27 de junho de 2024 até às 23h59 do dia 20 de agosto de 2024, por meio do preenchimento e do envio



**ADMINISTRAÇÃO**

de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/i8RtJK9WpjhTeHYJ9>, em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/24, de 04 de junho de 2024

OBJETO: “SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, AMADORES E PROFISSIONAIS (VIII FESTEJU) □ UGC□

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Cultura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 06 de junho de 2024 até às 23h59 do dia 23 de julho de 2024, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/kFSGb8rCpUvCLkHr8> (para inscrição dos integrantes) e <https://forms.gle/SGp1b7KbkkUG9HLa6> (para inscrição dos espetáculos), em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 5216/2024

Dispensa de Licitação nº. 024/2024

I - Objeto: Contratação emergencial de serviços de locação de 01 (um) veículo caminhão tipo boiadeiro, com motorista, para apreensão de animais de grande porte, vivos ou mortos, cujo órgão gestor é a Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos – UGISP.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: TRANSCARGAS NERI LTDA - ME (CNPJ: 27.645.063/0001-51).

IV - Valor global: R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

V - Prazo de execução: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Considerando que o Contrato nº 43/2018, firmado com a empresa TRANSCARGAS NERI LTDA - ME, que trata de serviços de locação de veículo caminhão tipo boiadeiro, com motorista, teve seu prazo de vigência expirado, sem possibilidade legal de prorrogação; Considerando que o contrato administrativo acima citado, findou-se em 11/03/2024, e que a Administração Pública, objetivando dar continuidade na execução dos relevantes serviços públicos executados pela empresa contratada, face a natureza contínua e essencial do objeto do contrato; Considerando que o novo processo licitatório encontra-se em fase de elaboração conjunta do Termo de Referência entre a UGISP/LIMPUB e o DEBEA/UGPUMA. Contudo, caso a nova licitação seja concluída antes do término da presente, a contratação poderá ser extinta.

Considerando que a empresa tem executado os serviços de maneira satisfatória, de acordo com as exigências previstas em contrato, sem restar qualquer eventualidade que a desabone na sua conduta profissional;

Considerando que a contratação emergencial impede a paralisação dos serviços, que uma vez interrompidos, causariam sérios e incalculáveis danos a segurança e bem estar dos municípios e animais; justifica-se ainda a contratação de forma direta e não eletrônica, com base no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23.

A escolha pela empresa TRANSCARGAS NERI LTDA - ME, ocorreu em razão desta oferecer o menor preço, apresentando assim vantagem para a presente contratação, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a assumir os serviços, conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI nº. 5216/2024.

(Marcio Alberto Moraes)
Diretor do Departamento de Limpeza Pública

UGISP/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação direta à empresa TRANSCARGAS NERI LTDA - ME, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 105.480,00.

Publique-se.

(Adilson Rodrigues Rosa)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 21437/2024

Dispensa de Licitação nº 036/24

I - Objeto: Contratação de serviços de hospedagem para continuidade no atendimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: ARK TURISMO LTDA. CNPJ: (58.502.808/0001-57).

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Valor Global: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

V - Prazo de entrega: início em 09/06/2024.

VI - Justificativa: A contratação de serviços de hospedagem faz-se necessária para continuidade ao atendimento da sentença judicial de que impõe urgência de atendimento devido ao acompanhamento anual de paciente que é transplantada de TMO em Curitiba.

Justifica-se esta contratação por se tratar de situação que requer urgência no atendimento podendo sua falta ocasionar prejuízo irreparável à saúde do paciente, bem como, prejuízos ao Município caso ocorra o descumprimento ou atraso no cumprimento da sentença deferida, por meio de aplicação de multas e/ou penalidades.

Justifica-se, ainda, a não utilização do formato eletrônico, conforme a previsão contida no art. 4º, § 7º, do Decreto nº 32.568, de 22 de fevereiro de 2023, devido a urgência imposta para a continuidade na prestação do serviço.

A escolha do fornecedor deu-se pelo fato deste estar apto a fornecer o objeto em sua integralidade, nos prazos e quantidade exigida por este Município, e apresentar a proposta mais vantajosa, após pesquisa de mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretor do Departamento Financeiro

UGSP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ARK TURISMO LTDA no valor de R\$ 444,00.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAURICIO GUIMARÃES CASSALHO JUNDIAÍ ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015514/2024. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BLOCOS E CANALETAS COMUNS DE CONCRETO - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BLOCO DE CONCRETO-TIPO: VEDACAO-FORMA: RUSTICO VAZADO-CATEGORIA: INTEIRO-DIMENSOES(LXAXC): 14 X 19 X 39 CM-TOLERANCIA NAS MEDIDAS: + 2MM NA LARGURA E + 3MM NA ALTURA/COMPRIMENTO-ESPESSURA PAREDE LONGITUDINAL: 15 MM-ESPESSURA PAREDE TRANSVERSAL: 15 MM-CLASSE: D DE 2,0 A 3,0 MPA-RESISTENCIA: > OU = 2,0 MPA-ABSORCAO DE ÁGUA: MENOR QUE 10%-NORMA: ABNT NBR 6136- MARCA: MGC - R\$ 3.1000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 2 - BLOCO DE CONCRETO-TIPO: VEDACAO-FORMA: RUSTICO VAZADO-CATEGORIA: INTEIRO-DIMENSOES(LXAXC): 19 X 19 X 39 CM-TOLERANCIA NAS MEDIDAS:

**ADMINISTRAÇÃO**

+ 2MM NA LARGURA E + 3MM NA ALTURA/COMPRIMENTO-ESPESSURA PAREDE LONGITUDINAL: 15 MM-ESPESSURA PAREDE TRANSVERSAL: 15 MM-CLASSE: D DE 2,0 A 3,0 MPA-RESISTENCIA: > OU = 2,0 MPA-ABSORCAO DE ÁGUA: MENOR QUE 10%-NORMA: ABNT NBR 6136- MARCA: MGC - R\$ 4.2400 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 3 - CANALETA COMUM DE CONCRETO (PC)-MD. 14 X 19 X 39 CM- MARCA: MGC - R\$ 4.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 4 - CANALETA COMUM DE CONCRETO, MEDIDA 19 X 19 X 39CM- MARCA: MGC - R\$ 4.8500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 5 - BLOCO DE CONCRETO-TIPO: ESTRUTURAL-FORMA: APARENTE VAZADO-CATEGORIA: INTEIRO-DIMENSOES(LXAXC): 14 X 19 X 39 CM-TOLERANCIA NAS MEDIDAS: + 2MM NA LARGURA E + 3MM NA ALTURA/COMPRIMENTO-ESPESSURA PAREDE LONGITUDINAL: 25 MM-ESPESSURA PAREDE TRANSVERSAL: 25 MM-CLASSE: B DE 4,0 A 8,0 MPA-RESISTENCIA: > OU = A 4,5 MPA-ABSORCAO DE ÁGUA: MENOR QUE 10%-NORMA: ABNT NBR 6136- MARCA: MGC - R\$ 4.4800 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 6 - BLOCO DE CONCRETO-TIPO: ESTRUTURAL-FORMA: APARENTE VAZADO-CATEGORIA: INTEIRO-DIMENSOES(LXAXC): 19 X 19 X 39 CM-TOLERANCIA NAS MEDIDAS: + 2MM NA LARGURA E + 3MM NA ALTURA/COMPRIMENTO-ESPESSURA PAREDE LONGITUDINAL: 25 MM-ESPESSURA PAREDE TRANSVERSAL: 25 MM-CLASSE: B DE 4,0 A 8,0 MPA-RESISTENCIA: > OU = A 4,5 MPA-ABSORCAO DE ÁGUA: MENOR QUE 10%-NORMA: ABNT NBR 6136- MARCA: MGC - R\$ 4.8500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17209/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 1616,70 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADA EXTENSÍVEL COM 17 DEGRAUS ABERTA, ALUMÍN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 633/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17218/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DCR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 3760,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - UGDEC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA Nº 643/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17219/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DCR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 1189,90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - UGDEC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA Nº 643/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17215/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RM CONSTRUÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC VALOR TOTAL R\$ 73890,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUT.,REPARO OU CONSTR. EM PRÓPRIOS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 20/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17250/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 12000,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCIERO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 653/2024.

LEIS**LEI N.º 10.165, DE 28 DE MAIO DE 2024**

Cria a Campanha “MAIO FURTA-COR” de conscientização sobre a saúde mental materna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É criada a Campanha “MAIO FURTA-COR” pela conscientização da importância da saúde mental materna, a realizar-se anualmente no mês de maio.

Art. 2º. A Campanha poderá ser realizada pela sociedade civil organizada por meio de ações de conscientização em saúde mental materna baseadas em evidências científicas, a exemplo de manifestações, palestras e encontros.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.166, DE 28 DE MAIO DE 2024

Denomina “Área Verde WALTER DA COSTA E SILVA” a área pública localizada às margens da Av. Malota (Bairro Malota).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Área Verde WALTER DA COSTA E SILVA” a área pública localizada às margens da Av. Malota, na altura do Setor 27, Quadra 120, Lote 01, no Bairro Malota.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 10.167, DE 28 DE MAIO DE 2024**

Prevê políticas públicas de apoio e assistência às pessoas com Síndrome de Phelan-McDermid.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Município elaborará políticas públicas de apoio e assistência às pessoas diagnosticadas com Síndrome de Phelan-McDermid, com os seguintes objetivos: